



PORTARIA Nº 25/2023-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 09/2023-CGJ/AM que instituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicâncias destinada à apuração de irregularidades cometidas por servidores públicos do Tribunal de Justiça, bem como pelos notários e registradores do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 17/2023-CGJ/AM que alterou os artigos 2º e 3º da Portaria nº 09/2023-CGJ/AM;

CONSIDERANDO os termos do art. 179 e art. 182, parágrafo único da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 56 e 59 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o Parecer de ID. nº 2443137 e a Decisão do Excelentíssimo Corregedor-Geral de Justiça de ID. nº 2449942, ambos nos autos de nº 0002313-05.2022.2.00.0804;

RESOLVE:

Art 1º - ALTERAR a Portaria nº 07/2022-CGJ/AM para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: Exmo. Sr. Dr. **ÁLDRIN HENRIQUE DE CASTRO RODRIGUES**, Juiz de Direito Corregedor Auxiliar, para atuar como presidente do referido Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD, e demais membros os servidores **JULIANA PINTO VILLARIM COUTINHO DE ALMEIDA**, **CARLOS ANDRÉ SANTIAGO VIEIRA**, **THIAGO AZEVEDO GOMES** e **SHELDON D'EMIDIO MOREIRA FINICELLI** e **LYDIA DE JESUS AZÊDO NETA**, esta designada para secretariar os trabalhos.

Art. 2º - PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos do competente Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD instaurado mediante Portaria nº 07/2022-CGJ/AM, publicada no DJE em 17/01/2022, Edição nº 3243, pag. 9, prazo este prorrogável mediante justificaco fundamentada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicao.

CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justia do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de fevereiro de 2023.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**

Corregedor-Geral de Justia
(assinado digitalmente)

